



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17477/2018  
Contrato nº 104/2024

## CONTRATO Nº 104/2024

**TERMO ADITIVO Nº04** ao CONTRATO DE OBRA firmado em 27.04.2022 (**CONTRATO Nº 089/2022**), constante de fls. 1102/1117, do Processo Administrativo Nº 17477/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng<sup>a</sup> civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 34.315.278/0001-70, com sede na Rua Jose Hipólito, nº 152, Cotiara, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.347-010, representada neste ato pela Sra. **Ana Beatriz Fagundes Bruno Tavares**, portador da Carteira de Identidade 09.265.859-0, e CPF/MF nº 070.904.537/90, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº04 ao Contrato de Execução de Obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo General Euclides Figueiredo**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 17477/2018, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato em função da inclusão de novos itens, com alteração na planilha primitiva.

Assinado de forma digital por  
POLIANA APARECIDA  
MOREIRA GAMA:16114076729



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS E AUMENTO DOS QUANTITATIVOS**

A **Inclusão de novos itens** de serviços corresponde ao valor de **R\$ 246.899,35** (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), representando 20,60%.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato nº 089/2022 é a seguinte: nº 662298/2024 – 19.01.27.813.1105.5072.3.4.4.9.0.51.00.00.00.0211. O Município empenhou em favor da contratada o valor de **R\$ 246.899,35** (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) através da (N.E. Nº 000501 de 14/03/2024).

**CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas, do fiscal as fls. 1783/1784 e planilhas demonstrativas anexas as fls. 1786/1787, autorização da ordenadora de despesas as fls. 1782, exarados no processo administrativo nº 17477/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II e 65, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Assinado de forma digital por  
POLIANA APARECIDA  
MOREIRA GAMA:16114076729





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17477/2018  
Contrato nº 104/2024

Volta Redonda, 22 de Março de 2024.

Assinado de forma digital por  
POLIANA APARECIDA  
MOREIRA GAMA:16114076729

---

**POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**  
P/ MUNICÍPIO

FAGUNDES      Assinado de forma  
ENGENHARIA      digital por FAGUNDES  
LTDA:3431527      ENGENHARIA  
8000170      LTDA:34315278000170  
Dados: 2024.03.26  
12:55:59 -03'00'

---

**ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO TAVARES**  
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

---

---

